



INDICAÇÃO Nº 401/2026.

AUTOR: AMIRALDO PEREIRA DA COSTA

ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU – **VALCILÉIA FLORES MACIEL**, COM CÓPIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (SEMINFRA) – **KLEBER DE OLIVEIRA PESSOA**, **SUGERINDO**, A CONSTRUÇÃO DE UMA PARADA DE ÔNIBUS NO SENTIDO MANACAPURU-MANAUS, NA FRENTE DO POSTO DE GASOLINA QUE FICA LOCALIZADO NA ENTRADA DA ESTRADA QUE DÁ ACESSO AO MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras:

A construção de uma parada de ônibus no sentido Manacapuru–Manaus, em frente ao posto de gasolina localizado na entrada da estrada que dá acesso ao Município de Novo Airão, faz-se necessária em razão do grande fluxo diário de passageiros que utilizam o transporte coletivo naquela localidade.

Atualmente, os usuários do transporte público aguardam os ônibus em condições inadequadas, expostos ao sol intenso, chuvas e demais intempéries, sem qualquer estrutura que ofereça proteção, segurança e conforto. A ausência de um espaço apropriado também contribui para situações de risco, tanto para pedestres quanto para motoristas, especialmente devido ao elevado movimento de veículos na área.

A implantação da referida parada proporcionará melhores condições de mobilidade urbana, organização do embarque e desembarque de passageiros, além de garantir mais dignidade e acessibilidade à população que utiliza o transporte intermunicipal e coletivo diariamente, incluindo trabalhadores, estudantes, idosos e demais cidadãos que transitam pelo local.



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DO VEREADOR AMIRALDO PEREIRA DA COSTA - MDB

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000

Gabinete 16: E-mail: amiraldo.pereira@outlook.com

Site: www.ale.am.gov.br/manacapuru - E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com - camara@manacapuru.am.leg.br

Além disso, a medida contribuirá para a melhoria da segurança viária, evitando que passageiros permaneçam às margens da via de forma desordenada, reduzindo riscos de acidentes e promovendo maior fluidez no trânsito daquela importante região de acesso ao Município de Novo Airão.

Dessa forma, a construção da parada de ônibus representa uma ação de relevante interesse público, voltada à promoção da segurança, do bem-estar e da qualidade de vida da população.

Conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente matéria.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 14 de maio de 2026.

AMIRALDO PEREIRA DA COSTA

Vereador - MDB